



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Julierme Sena

EMENDA ADITIVA Nº _____/2025

- 0001 / 2025

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0256/2025 (Mensagem nº 009/2025)

Inclui novo inciso ao Art. 2º.

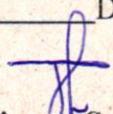
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA aprova:

Art. 1º – Acrescente-se o seguinte inciso ao Art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 0256/2025:

VIII – Fortalecimento de políticas públicas de qualificação profissional, apoio à economia solidária, fomento a arranjos produtivos locais e incentivo ao microempreendedorismo, especialmente em áreas com altos índices de vulnerabilidade social.

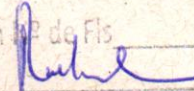
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM _____ DE _____ DE _____


Julierme Sena
Vereador

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO

17 JUN 2025

04.03

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Julierme Sena

JUSTIFICATIVA

A emenda promove a inclusão produtiva e o desenvolvimento econômico local, contribuindo para o combate ao desemprego e à desigualdade social.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM _____ DE _____ DE _____

Julierme Sena
Vereador